



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 186/2023

(PS 186/2023)

OFERTA DE VAGAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – MODALIDADE PRESENCIAL

Processo Seletivo SiSU – Edição de 2024

Campi do Ifes

Alegre, Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Centro Serrano, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Montanha, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 186/2023
CURSOS DE GRADUAÇÃO – CHAMADA REGULAR

Processo Seletivo SiSU – Edição 2024

Nº	Atividades	Datas	Local
01	Publicação do Edital Ifes	20/12/2023	ifes.edu.br/2024
02	Publicação das orientações para procedimento de heteroidentificação (entrevistas) dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativas autodeclarados pretos e pardos	20/12/2023	ifes.edu.br/2024
03	Publicação das orientações complementares para procedimento de matrícula	20/12/2023	ifes.edu.br/2024
04	Período de inscrição	22/01/2024 a 25/01/2024	acessounico.mec.gov.br/sisu
05	Resultado da chamada regular – MEC	31/01/2024	acessounico.mec.gov.br/sisu
06	Disponibilização do resultado da chamada regular no site do Ifes	02/02/2024 A partir das 14h	ifes.edu.br/2024
07	Manifestação de interesse em participar da lista de espera	31/01/2024 a 07/02/2024	acessounico.mec.gov.br/sisu
08	Entrega da documentação para matrícula da chamada regular	01/02/2024 a 07/02/2024	Área do Candidato (via sistema) ifes.edu.br/2024
09	Publicação da convocação para as entrevistas dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativas autodeclarados pretos e pardos	09/02/2024	ifes.edu.br/2024
10	Entrevistas dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativas autodeclarados pretos e pardos	19 e 20/02/2024	Conforme convocação ifes.edu.br/2024
11	Disponibilização da lista de espera no sistema do SiSU Gestão – MEC	12/02/2024	acessounico.mec.gov.br/sisu
12	Resultado preliminar da análise da documentação de matrícula (todos os candidatos)	22/02/2024	Área do Candidato (via sistema) ifes.edu.br/2024
13	Resultado preliminar da análise da documentação de comprovação de cotas e da Entrevista dos candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativas autodeclaradas pretos e pardos	22/02/2024	Área do Candidato (via sistema) ifes.edu.br/2024
14	Recurso do resultado preliminar dos itens 12 e 13	23 a 26/02/2024	Área do Candidato (via sistema) ifes.edu.br/2024
15	Resultado do recurso do item 14	29/02/2024	Área do Candidato (via sistema) ifes.edu.br/2024
16	Homologação das matrículas da	01/03/2024	ifes.edu.br/2024

	chamada regular		
17	Disponibilização da lista de espera no site do Ifes	04/03/2024	ifes.edu.br/2024
18	Convocação dos candidatos da lista de espera	A partir de 05/03/2024	Orientações e Calendário Acadêmico do Campus publicado no site ifes.edu.br/2024
19	Início do ano letivo	Calendário Acadêmico do Campus	Orientações e Calendário Acadêmico do Campus consulte https://www.ifes.edu.br/campi https://www.ifes.edu.br/calendario-academico

APRESENTAÇÃO

Este documento contém as regras do Processo Seletivo (PS) 186/2023. O Processo Seletivo tem como objetivo preencher 1.907 vagas em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico) do Ifes, na modalidade presencial, podendo estes terem até 40% de sua carga horária a distância.

Os cursos e o número de vagas ofertadas neste Edital estão detalhados no Item 4. O início das aulas para as pessoas aprovadas ao final do Processo Seletivo será no primeiro semestre letivo de 2024. Veja no anexo 1 as exceções.

As aulas acontecerão presencialmente, no campus escolhido.

A graduação é o primeiro nível do ensino superior e oferece uma formação acadêmica completa em uma área específica e, por isso, para se inscrever, é preciso ter terminado o ensino médio.

Informações completas sobre os cursos de graduação do Ifes estão disponíveis no link <https://www.ifes.edu.br/cursos/graduacao>

A forma de seleção para as vagas ofertadas neste Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelas pessoas inscritas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2023, por meio do Processo Seletivo SiSU - Edição de 2024, cujo cronograma de inscrição e seleção deverá ser publicado em edital do MEC.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A realização do PS 186/2023 está sob a gestão da Pró-Reitoria de Ensino e sob a coordenação da Comissão Organizadora Central, criada por meio de Portaria do Gabinete do Reitor¹.

O processo seletivo tem as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) envio da documentação;
- c) análise da documentação;
- d) comprovação da condição de cotista e
- e) resultado.

Nas etapas c e d poderá ser apresentado recurso dentro do prazo previsto no cronograma para cada fase. É de responsabilidade da pessoa inscrita e de seu responsável legal acompanhar as etapas e cumprir as normas, as condições e os prazos previstos neste Edital.

Em caso de dúvidas sobre este Edital, a comunicação deverá ser feita somente pelo e-mail:

sisucentral@ifes.edu.br

2. VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS) E PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

As cotas são chamadas de Ações Afirmativas e têm subdivisões de acordo com critérios de renda, cor/raça/etnia e pessoas com deficiência.

Metade das vagas ofertadas neste processo seletivo - 50% (cinquenta por cento) - é reservada para ações afirmativas (cotas) seguindo a legislação vigente².

Para concorrer a uma das vagas de ações afirmativas (cotas) o primeiro critério é que a pessoa inscrita tenha cursado **todo o ensino médio em escolas públicas³ no Brasil**. Isso vale tanto para

os que fizeram o ensino regular quanto para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e exames de certificação em escolas públicas.

A pessoa que estudou em escolas particulares (privadas) ou em escolas filantrópicas, em parte ou por todas as séries do ensino médio não poderá se inscrever para as vagas reservadas (cotas), mesmo que tenha recebido bolsa de estudos integral ou parcial.

2.1 Tipos de ação afirmativa (AA) - cota

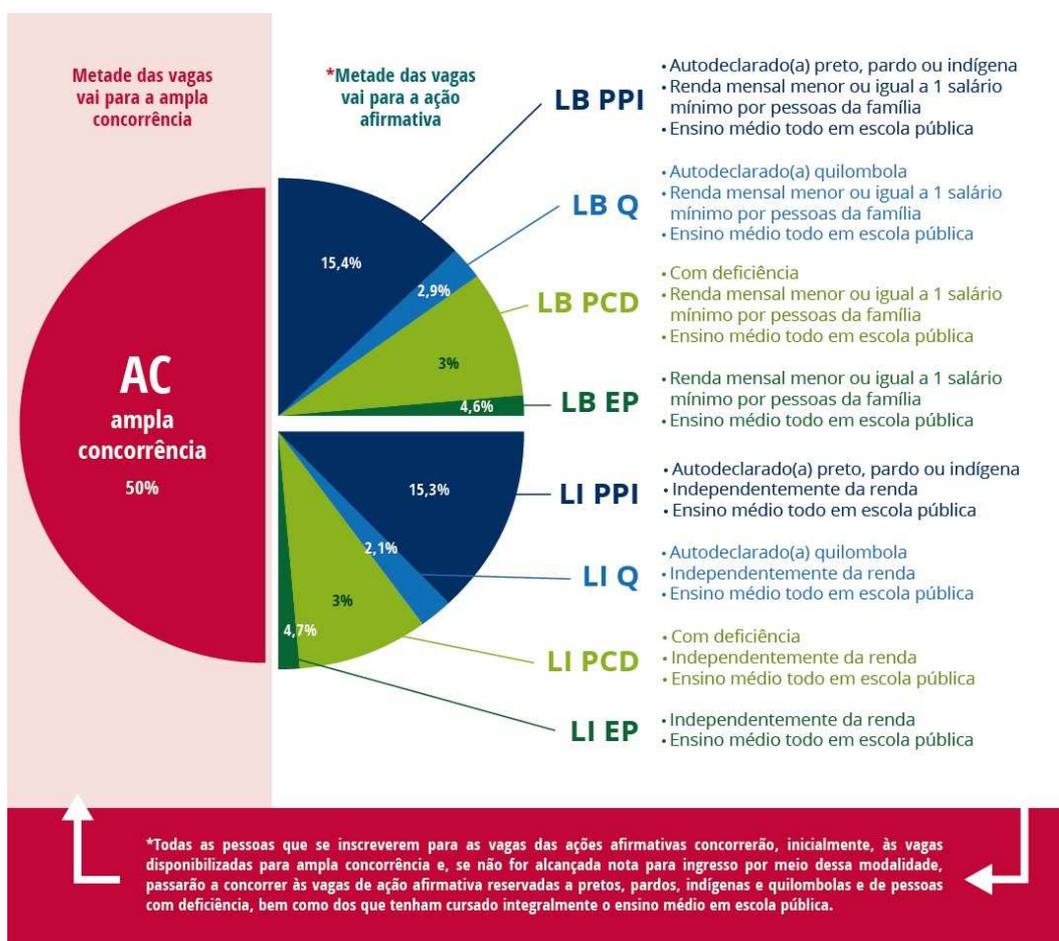
As ações afirmativas são subdivididas: metade das vagas de cotas leva em consideração o rendimento mensal da família e a outra metade, não.

- vagas LB_PPI; LB_Q; LB_PCD; LB_EP: destinadas a quem cursou todo o ensino médio em escola pública e tem renda familiar bruta (sem descontos) igual ou menor a 1 (um) salário mínimo, por pessoa da família.
- vagas LI_PPI; LI_Q; LI_PCD; LI_EP: destinadas a quem cursou todo o ensino médio em escola pública e não há necessidade de comprovar a renda familiar.

Outra subdivisão acontece dentro dessas vagas. Uma quantidade de cada tipo dessas vagas é reservada para pessoas que se autodeclaram pretos, pardos, indígenas ou quilombolas. O número de vagas é calculado de acordo com a proporção de pretos, pardos indígenas ou quilombolas do Espírito Santo, segundo o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A última subdivisão é reservada a pessoas com deficiência (PcD), segundo a proporção destas na população do Espírito Santo.

Veja essas subdivisões na figura:



2.2 Ampla concorrência

A outra metade das vagas ofertadas no PS 186/2023 - 50% (cinquenta por cento) - se destina à Ampla Concorrência. Ou seja, são vagas que podem ser disputadas e preenchidas por pessoas que NÃO se enquadrem nas vagas de ação afirmativa ou NÃO queiram optar pelas vagas de ação afirmativa (cotas).

2.3 Comprovação da condição de cotista

A pessoa inscrita que optar pela reserva de vagas passará por análise documental para comprovação da condição de cotista com base nos documentos listados no anexo 5 deste Edital.

As orientações para a etapa de comprovação estão publicadas na página do Processo Seletivo.

- a) O Ifes aceitará a inscrição da pessoa no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚnico) como alternativa à comprovação de renda familiar descrita no anexo 8 deste Edital, desde que esteja atualizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de publicação deste Edital e que apresente de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento fornecido pelo município gestor do cadastro;
- b) **A pessoa inscrita para as vagas de ação afirmativa** passará ainda pela **etapa de comprovação de sua cor/raça/etnia (preto, pardo, indígena ou quilombola)**. A comprovação para pessoa inscrita preta ou parda é realizada por meio de entrevista. Para os indígenas ou quilombolas, por meio de análise da documentação apresentada no formulário de inscrição.

Para verificação da cor/raça/etnia de pretos e pardos, as comissões utilizarão o critério fenotípico - que se baseia nas características que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento da pessoa como negra, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

A pessoa inscrita que tenha sido recusada perante a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração, exceto nos casos de fraude por uso de má-fé, será reclassificada conforme item 5.7.

- c) **A pessoa inscrita às vagas para pessoas com deficiência** deverá incluir também o laudo médico no momento da inscrição no formulário. É considerada pessoa com deficiência (PcD) aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras, pode ter comprometida/obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. As pessoas com visão monocular e Transtorno do Espectro Autista (TEA) são consideradas PcD para todos os efeitos legais.

O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como o detalhamento das limitações funcionais, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3. INSCRIÇÃO

Para concorrer às vagas ofertadas neste Edital pelo Ifes, a pessoa deverá ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2023 e efetuar sua inscrição na edição do SiSU 2024, conforme normas estabelecidas no Edital MEC/SiSU e neste Edital.

As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>

Ao se inscrever, a pessoa automaticamente concorda com as regras do processo seletivo, descritas nos Editais. Assim, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Os Editais devem ser lidos atentamente antes do preenchimento da inscrição no sistema. Também deverão ser seguidas as orientações e as solicitações apresentadas durante o preenchimento da inscrição.

3.1 Agendamento: quem não tiver acesso aos meios necessários (internet, computador etc.) para realizar a inscrição poderá utilizar os recursos no campus mais próximo de sua residência. Para isso, deverá fazer o agendamento no período previsto para a etapa de inscrição. Os contatos de todos os campi para agendamento estão no anexo 2.

3.2 Responsabilidades: a pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto, completo e pela finalização da inscrição, bem como pelo acompanhamento de cada etapa estando atento às atualizações divulgadas na página eletrônica do SiSU e do Ifes referentes ao Processo Seletivo SiSU – Edição de 2024.

3.3 A inscrição da pessoa no processo seletivo SiSU para cursos do Ifes implica a autorização para utilização, pelo Ifes, das notas por ele obtidas no ENEM 2023, dos dados do seu questionário socioeconômico, dos dados pessoais fornecidos, bem como da sua declaração étnica/racial e das demais informações prestadas em sua inscrição, conforme dispõe a Lei Geral de Proteção dos Dados (Lei nº 13.709/2018).

4. VAGAS NOS CURSOS E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES

4.1. O número de vagas em cada um dos cursos a serem oferecidos pelo Ifes no Processo Seletivo SiSU – Edição 2024, bem como informações sobre a duração, turno e campus de oferta, com a respectiva distribuição por modalidades de vaga, constam a seguir:

Local de Oferta: 1046118 - Campus Aracruz (Aracruz, ES)									
1319229 - ENGENHARIA MECÂNICA – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
1117076 – QUÍMICA – NOTURNO – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
1349076 - QUÍMICA INDUSTRIAL – INTEGRAL – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	4

Local de Oferta: 1071984 - Campus Avançado de Viana (Viana, ES)									
1330110 – LOGÍSTICA – MATUTINO – 2 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40

Local de Oferta: 1071981 - Campus Barra de São Francisco (Barra de São Francisco, ES)									
1457344 – ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO– 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	4	1	1	1	4	0	1	1	20

Local de Oferta: 1003192 - Campus Cachoeiro do Itapemirim (Cachoeiro do Itapemirim, ES)									
123260 - ENGENHARIA DE MINAS – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	5	1	1	1	5	1	1	1	32
1181815 - ENGENHARIA MECÂNICA – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	5	1	1	1	5	1	1	1	32
1103657 – MATEMÁTICA – NOTURNO– 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
1270538 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – INTEGRAL – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40

Local de Oferta: 1003193 - Campus Cariacica (Cariacica, ES)									
1637375 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS – NOTURNO– 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
121880 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	7
1127924 – FÍSICA – INTEGRAL – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40

Local de Oferta: 1097139 - Campus Centro Serrano (Santa Maria de Jetibá, ES)									
1458011 – ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	4	1	1	1	4	0	1	1	20

Local de Oferta: 1003191 - Campus Colatina (Colatina, ES)									
1319231 – ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
1181819 - ARQUITETURA E URBANISMO – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	5	1	1	1	5	1	1	1	32
1127925 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – INTEGRAL – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	5	1	1	1	5	1	1	1	32

Local de Oferta: 146432 - Campus de Alegre (Alegre, ES)									
1574036 – AGRONOMIA – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	4	1	1	1	4	0	1	1	20
1574036 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – INTEGRAL – 3 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	4	1	1	1	4	0	1	1	20
1103907 – CAFEICULTURA – MATUTINO – 3 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	4	1	1	1	4	0	1	1	20
1103909 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – INTEGRAL – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	4	1	1	1	4	0	1	1	20

Local de Oferta: 1050500 - Campus Guarapari (Guarapari, ES)									
1264959 – ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
21	7	1	1	2	7	1	1	1	42
1550806 - CIÊNCIAS DA NATUREZA – NOTURNO – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
18	6	1	1	1	6	1	1	1	36
1374889 - ENGENHARIA ELÉTRICA – INTEGRAL – 5 ANOS *									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
18	6	1	1	1	6	1	1	1	36

* Ingresso em 2024/2

Local de Oferta: 1050501 - Campus Ibatiba (Ibatiba, ES)									
1382551 - ENGENHARIA AMBIENTAL – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	4	1	1	1	4	0	1	1	20

1617650 – PEDAGOGIA – NOTURNO – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	4	1	1	1	4	0	1	1	20

Local de Oferta: 1046117 - Campus Itapina (Itapina, ES)									
1117583 – AGRONOMIA – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	4	1	1	1	4	0	1	1	20
1319230 – PEDAGOGIA – NOTURNO – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	4	1	1	1	4	0	1	1	20
1488260 – ZOOTECNIA – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	4	1	1	1	4	0	1	1	20

Local de Oferta: 1046119 - Campus Linhares (Linhares, ES)									
1595560 – ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
18	6	1	1	1	6	1	1	1	36
1349075 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
18	6	1	1	1	6	1	1	1	36

Local de Oferta: 1071982 - Campus Montanha (Montanha, ES)									
1443426 - GESTÃO AMBIENTAL – NOTURNO – 2 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
1	2	1	1	1	2	0	1	1	10

Local de Oferta: 1046120 - Campus Nova Venécia (Nova Venécia, ES)									
1457329 - ENGENHARIA CIVIL – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
1308687 – GEOGRAFIA – NOTURNO – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
1421000 – GEOLOGIA – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
14	5	1	1	1	5	1	1	1	30

Local de Oferta: 1050499 - Campus Piúma (Piúma, ES)									
1181820 - ENGENHARIA DE PESCA – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40

Local de Oferta: 146116 - Campus Santa Teresa (Santa Teresa, ES)									
1103831 – AGRONOMIA – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
1103692 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MATUTINO – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
1595496 - SISTEMAS PARA INTERNET – MATUTINO – 3 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
11	5	1	1	1	4	0	1	1	25

Local de Oferta: 1091893 - Campus São Mateus (São Mateus, ES)									
1477535 - ENGENHARIA ELÉTRICA – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
123569 - ENGENHARIA MECÂNICA – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40

Local de Oferta: 1003194 - Campus Serra (Serra, ES)									
102499 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO – INTEGRAL – 5 ANOS **									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
36	12	2	2	2	12	1	2	3	72
122845 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – INTEGRAL – 4 ANOS **									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
40	13	1	2	4	13	1	2	4	80

** Ingresso em 2024/1 e 2024/2

Local de Oferta: 1050498 - Campus Venda Nova do Imigrante (Venda Nova do Imigrante, ES)									
1376048 – ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
1319232 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – NOTURNO – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
7	4	1	1	1	4	0	1	1	20

Local de Oferta: 150497 - Campus Vila Velha (Vila Velha, ES)									
1457328 – BIOMEDICINA – INTEGRAL – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
1660412 - ENGENHARIA QUÍMICA – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
1457327 – PEDAGOGIA – INTEGRAL – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
1127927 – QUÍMICA – INTEGRAL – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40

Local de Oferta: 1003189 - Campus Vitória (Vitória, ES)									
1515614 - ENGENHARIA CIVIL – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
88399 - ENGENHARIA ELÉTRICA – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	5	1	1	1	5	1	1	1	32
1341020 - ENGENHARIA MECÂNICA – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
88396 - ENGENHARIA METALÚRGICA – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	5	1	1	1	5	1	1	1	32
121884 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL – INTEGRAL – 5 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
16	5	1	1	1	5	1	1	1	32
1127926 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - NOTURNO – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
10830 – MATEMÁTICA – NOTURNO – 4 ANOS									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40

Total (IFES 1808) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
911	333	56	57	60	332	41	57	60	1.907

Legenda :

AC : Ampla concorrência

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) poderão passar por alterações em virtude de avaliações, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

Poderão ser realizadas atividades letivas aos sábados.

O Ifes poderá fazer uso de estratégias flexíveis de ensino, ou seja, conjugação de Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs) e Presenciais.

As pessoas aprovadas poderão, a critério da Instituição, ser transferidas para um turno diferente daquele em que ocorreriam as atividades do curso para o qual concorreram no Processo Seletivo.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção e classificação das pessoas inscritas no Processo Seletivo SiSU – Edição de 2024, para ocupação das vagas nos cursos presenciais de graduação do Ifes serão realizadas por meio de chamada regular divulgada no Portal do SiSU e na página eletrônica do Ifes.

5.2. A seleção das pessoas inscritas no Processo Seletivo SiSU – Edição de 2024 será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados do ENEM 2023.

5.3. Estará apta para envio da documentação a pessoa selecionada para ocupação das vagas nos cursos presenciais de graduação do Ifes dentro do limite de vagas oferecidas para o curso, conforme definido no item 4 deste Edital, respeitando a opção pelas modalidades descritas no item 2 deste Edital e observada a Lei 14.723 de 13 de novembro de 2023.

A pessoa deverá acessar no endereço eletrônico <https://ifes.edu.br/2024> o Sistema de Envio de Documentos on-line, preencher os formulários e encaminhar todos os documentos exigidos no anexo 5 deste edital.
Veja no site do Ifes como utilizar o sistema para envio de documentos.

5.3.1. Na Chamada Regular, todas as pessoas concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, as pessoas inscritas como cotistas, passarão a concorrer às vagas de ação afirmativa reservadas a pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência ou que apenas tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

5.3.2 A pessoa será classificada na ordem decrescente das notas. A nota obtida observará o peso da área de conhecimento de cada curso conforme anexo 1.

5.3.3. As vagas reservadas (cotas), serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes no ENEM 2023, dentro de cada um dos grupos de inscritos:

1	2	3	4	5	6	7	8	9
LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_Q	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_Q	LB_PPI	LB_PCD	LB_Q	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_Q	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PPI	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_Q	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_EP	AC
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	AC

5.4. As vagas não ocupadas ao final da chamada regular do Processo Seletivo SiSU – Edição de 2024, serão preenchidas por meio da utilização da Lista de Espera SiSU – Edição de 2024.

5.4.1. Na Chamada da Lista de Espera serão aplicados os mesmos critérios da chamada regular.

5.5. Para constar da Lista de Espera do Processo Seletivo SiSU – Edição de 2024, a pessoa classificada deverá, obrigatoriamente, manifestar, na página eletrônica do SiSU, seu interesse

pela vaga, durante o período especificado no Edital do Processo Seletivo SiSU - Edição de 2024, conforme publicado pelo MEC.

5.6. A(s) chamada(s) referente(s) à lista de espera será(ão) divulgada(s), exclusivamente, na **página eletrônica de cada campus**.

5.7. Para os campi que, após as duas etapas (chamada regular e lista de espera), restarem vagas, poderá ser publicada convocação das pessoas reclassificadas.

5.7.1. Pessoas reclassificadas são aquelas que foram classificadas novamente por não atender às exigências da etapa de comprovação de cotas e/ou não atender aos requisitos e prazos de matrícula.

5.7.1.1. As pessoas reclassificadas serão dispostas em lista única por ordem decrescente de nota, sendo consideradas todas na modalidade de ampla concorrência.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. No caso de notas iguais, o desempate entre as pessoas será efetuado considerando-se a seguinte ordem de critérios:

6.1.1. Maior nota obtida na redação;

6.1.2. Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;

6.1.3. Maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

6.1.4. Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

6.1.4. Maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

6.2. No caso de notas idênticas, todas as pessoas que estiverem empatadas na(s) última(s) vaga(s) serão convocadas e o desempate ocorrerá no momento da matrícula, tendo prioridade a pessoa que comprovar ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos vigentes na data da inscrição ou o de menor renda familiar, quando mais de uma pessoa preencher o critério inicial.

7. RECURSO

A pessoa inscrita poderá apresentar recurso nas datas previstas no cronograma deste Edital, através do endereço <https://ifes.edu.br/2024> por meio do sistema de envio de documentos.

O recurso poderá ser apresentado nos seguintes momentos:

- a) análise da documentação de matrícula
- b) análise da documentação de comprovação de cotas e
- c) entrevista para comprovação de autodeclaração (pessoa inscrita preta ou parda).

O resultado dos recursos será divulgado, conforme cronograma deste Edital, no endereço <https://ifes.edu.br/2024>

8. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Os resultados da inscrição na Chamada Regular e na Lista de Espera do PS 186/2023, serão divulgados no Portal do SiSU, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, e na página do Ifes, no link <https://ifes.edu.br/2024>

8.2 A pessoa inscrita e selecionada na chamada regular no número de vagas em cada um dos cursos ofertados estará apta à análise da documentação de matrícula e da comprovação da situação cotista.

8.2.1 A documentação apresentada para matrícula e para comprovação da situação de cotista será conferida e analisada, e o resultado destas etapas será indicado como ACEITO ou RECUSADO. Os resultados, serão divulgados na página do Ifes, no link <https://ifes.edu.br/2024>

8.2.2 O resultado da comprovação para pessoa inscrita preta ou parda realizada por meio de entrevista será indicado como ACEITO ou RECUSADO. Os resultados, serão divulgados na página do Ifes, no link <https://ifes.edu.br/2024>

8.2.3 O resultado final (homologação) da matrícula dos selecionados na Chamada Regular será indicado como MATRICULADO OU RECLASSIFICADO. Os resultados, serão divulgados na página do Ifes, no link <https://ifes.edu.br/2024>

Acompanhe todas as etapas também no sistema de envio de documentos.

8.3 Se as vagas não forem preenchidas com os selecionados da chamada regular, o Ifes utilizará a Lista de Espera seguindo os mesmos procedimentos da chamada regular.

8.3.1 O resultado final (homologação) da matrícula dos selecionados na Lista de Espera será indicado como MATRICULADO, AGUARDANDO VAGA OU RECLASSIFICADO. Os resultados, serão divulgados **por cada campus**, no endereço eletrônico do campus.

8.4 Após a divulgação dos resultados das duas etapas (chamada regular e lista de espera) se restarem vagas, o Ifes poderá publicar lista única das pessoas reclassificadas.

8.4.1 Em caso de **reclassificação**, os resultados serão divulgados **por cada campus**, no endereço eletrônico do campus.

8.5. A pessoa inscrita e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo acompanhamento de cada etapa estando atento às atualizações divulgadas na página eletrônica do SiSU e do Ifes referentes ao Processo Seletivo SiSU – Edição de 2024.

9. DO REGISTRO ACADÊMICO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

9.1. Todas as informações referentes às etapas de matrícula da chamada regular serão divulgadas na página do Ifes, no endereço eletrônico <https://ifes.edu.br/2024>

9.2. Para realizar a matrícula, os candidatos deverão apresentar a documentação necessária (**anexo 3**) e comprovação da condição de cotista (**anexo 5**), conforme modalidade da vaga de inscrição. Serão matriculados os candidatos cuja documentação atenda à legislação.

9.2.1 A entrega da documentação para matrícula será realizada somente pelo Sistema de Envio de Documentos, no período previsto no cronograma deste Edital. O sistema pode ser acessado a partir do endereço eletrônico: **ifes.edu.br/2024**

9.3. A pessoa que não tiver acesso aos meios necessários (internet, computador etc.) poderá solicitar, ao campus, a disponibilização do material, espaço e orientação para a realização da matrícula. O agendamento deverá ser realizado nos dias úteis, por meio dos contatos informados no **anexo 2** respeitando-se os prazos previstos no cronograma de atividades estabelecidas neste Edital e em suas normas complementares.

9.4 Em caso de surgimento de vagas , a pessoa deverá seguir as orientações dadas pelo campus para o qual se inscreveu. Informações e o calendário de matrícula referentes às etapas da lista de espera e lista de reclassificados serão divulgados, **por cada campus**, no endereço eletrônico do campus.

9.4.1 O Ifes reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato convocado após a chamada regular. No entanto, o Ifes não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS

O resumo (extrato) deste Edital será publicado no Diário Oficial da União. Já o documento completo, as retificações, convocações, normas complementares e avisos oficiais serão publicados na página deste processo seletivo.

A Comissão Central do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, publicações adicionais no endereço eletrônico ifes.edu.br, no link correspondente a este Edital.

Qualquer pessoa pode questionar este Edital em relação à aplicação da legislação relacionada. O questionamento deverá ser feito, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital, por meio do endereço **sisucentral@ifes.edu.br**.

A análise dos documentos das pessoas e da sua condição de cotista é de responsabilidade das comissões locais de processo seletivo dos campi do Ifes.

A pessoa inscrita envolvida em qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo poderá perder a vaga e responder legalmente em qualquer época, mesmo após a matrícula.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino do Ifes.

Vitória (ES), 20 de dezembro de 2023.

JADIR JOSE PELA

Reitor

Notas:

1 – Portaria GR nº 2189/2023.

2 – Base legal: Leis 12.711/2012 e 14723/23; Decretos 7.824/2012 e 11781/23 do Ministério da Educação.

3 – A escola pública é aquela criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, conforme a Lei 9.394/96, art. 19, inciso I. Para verificar se sua escola é pública, consulte no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE): <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>

4 – Nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012 e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 1º, §2º da Lei nº 12.764/2012 e a Lei 14.126/2021.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 186/2023

ANEXO 1

Tabela dos cursos ofertados no SiSU 2024 com seus respectivos pesos por área do Enem:

CAMPUS	CURSO	ÁREAS				
		Redação	Ciências da Natureza	Ciências Humanas	Linguagens e Códigos	Matemática
Alegre	Agronomia	1	3	1	1	3
Alegre	Tecnologia em Cafeicultura	1	1	1	1	2
Alegre	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	1	1	2	3
Alegre	Licenciatura em Ciências Biológicas	1	2	1	1	1
Aracruz	Engenharia Mecânica	2	2	1	1	4
Aracruz	Licenciatura em Química	2	3	1	1	3
Aracruz	Química Industrial	2	3	1	1	3
Barra de São Francisco	Administração	2	1	2	2	3
Cachoeiro de Itapemirim	Bacharelado em Sistemas de Informação	3	2	1	1	5
Cachoeiro de Itapemirim	Engenharia de Minas	3	2	2	2	5
Cachoeiro de Itapemirim	Engenharia Mecânica	2	3	1	2	4
Cachoeiro de Itapemirim	Licenciatura em Matemática	1	1	1	1	2
Cariacica	Ciências Econômicas	3	1	2	1	3
Cariacica	Engenharia de Produção	2	4	1	1	5
Cariacica	Licenciatura em Física	2	3	1	2	5
Centro Serrano	Administração	3	1	3	2	2
Colatina	Administração	5	1	4	5	5
Colatina	Arquitetura e Urbanismo	3	1	2	1	3
Colatina	Sistemas de Informação	2	1	1	1	3
Guarapari	Administração	5	1	4	5	5

Guarapari	Engenharia Elétrica *	2	2	1	2	4
Guarapari	Licenciatura em Ciências da Natureza	3	5	1	1	3
Linhares	Administração	2	1	1	1	2
Linhares	Engenharia de Controle e Automação	1	2	1	2	5
Ibatiba	Engenharia Ambiental	2	3	1	1	3
Ibatiba	Licenciatura em Pedagogia	3	2	3	3	2
Itapina	Agronomia	2	3	1	2	5
Itapina	Licenciatura em Pedagogia	3	1	3	2	1
Itapina	Zootecnia	2	3	1	1	2
Montanha	Tecnologia em Gestão Ambiental	1	1	1	1	1
Nova Venécia	Engenharia Civil	2	2	1	1	4
Nova Venécia	Geologia	2	2	1	1	2
Nova Venécia	Licenciatura em Geografia	3	2	4	2	1
Piúma	Engenharia de Pesca	1	3	1	1	2
Santa Teresa	Agronomia	1	3	1	1	3
Santa Teresa	Tecnologia em Sistemas para Internet	1	1	1	1	3
Santa Teresa	Licenciatura em Ciências Biológicas	2	3	2	1	1
São Mateus	Engenharia Elétrica	2	1	1	1	2
São Mateus	Engenharia Mecânica	2	1	1	1	2
Serra	Engenharia de Controle e Automação **	2	3	1	4	5
Serra	Sistemas de Informação **	3	2	1	4	5
Venda Nova do Imigrante	Administração	3	1	3	3	5
Venda Nova do Imigrante	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	2	2	1	1	2
Viana	Tecnologia em Logística	3	1	1	3	4
Vila Velha	Biomedicina	3	3	1	2	3
Vila Velha	Engenharia Química	4	4	3	3	5
Vila Velha	Licenciatura em Pedagogia	3	2	3	3	2
Vila Velha	Licenciatura em Química	3	3	1	2	3
Vitória	Engenharia Civil	3	2	1	1	4
Vitória	Engenharia Elétrica	2	2	1	2	4
Vitória	Engenharia Mecânica	2	2	1	1	4
Vitória	Engenharia Metalúrgica	2	2	1	2	4
Vitória	Engenharia Sanitária e	3	3	1	1	4

	Ambiental					
Vitória	Licenciatura em Letras/ Português	5	1	2	3	1
Vitória	Licenciatura em Matemática	2	1	1	1	3

* Engenharia Elétrica (Campus Guarapari) – ingresso em 2024/2

**Engenharia de Controle e Automação e Bacharelado em Sistemas de Informação (Campus Serra) - ingresso em 2024/1 e ingresso em 2024/2



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 186/2023

ANEXO 2

ENDEREÇOS E CONTATOS DOS CAMPI

Campus	Endereço	E-mail e Telefone de Contato	Horário de atendimento
Alegre	Rodovia BR 482, Km 47 – Distrito de Rive – Alegre (ES)	sisu.ale@ifes.edu.br (28) 3564-1806 alegre.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 10h
Aracruz	Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – Aracruz (ES)	sisu.ara@ifes.edu.br (27) 3270-7877 aracruz.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 12h
Barra de São Francisco	Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural (3 Vendas /Valão Fundo) - Barra de São Francisco – (ES)	sisu.bsf@ifes.edu.br (27) 3083-4517 (WhatsApp) saofrancisco.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das das 8h às 12h e das 13h às 17h
Cachoeiro de Itapemirim	Rod. ES 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim (ES)	sisu.cai@ifes.edu.br (28) 3526-9021 cachoeiro.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 08 às 11h30 e das 13h às 17h
Cariacica	Rod. Governador José Sette, 184 – Itacibá – Cariacica – (ES)	sisu.car@ifes.edu.br (27) 3246-1630 cariacica.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 13h
Centro-Serrano	Estrada Guilherme João Frederico Kruger, s/nº – Caramuru – Santa Maria de Jetibá – (ES)	sisu.cse@ifes.edu.br (27) 99804-3001 centroserrano.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 14h
Colatina	Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida Colatina – (ES)	sisu.col@ifes.edu.br (27) 3723-1545 colatina.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 9h às 13h
Guarapari	Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720 Aeroporto – Guarapari – (ES)	sisu.gua@ifes.edu.br (27) 3261-9990 (WhatsApp) guarapari.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 12h

Ibatiba	Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – Ibatiba – (ES)	sisu.iba@ifes.edu.br (28) 3199-1383 ibatiba.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 9h às 11h e das 13h às 18h
Itapina	Rodovia BR-259, Km 70, caixa postal 256 – Zona Rural – Colatina – (ES)	sisu.ita@ifes.edu.br (27) 3723-1244 itapina.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 13h
Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, n.º 2220 – Bairro Aviso – Linhares – (ES)	sisu.lin@ifes.edu.br (27) 3752-4301 linhares.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 7h às 13h
Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – Nova Venécia – (ES)	sisu.nv@ifes.edu.br (27) 4042 - 4501 (27) 4042 - 4531 novavenecia.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 17h
Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma – (ES)	sisu.piu@ifes.edu.br (28) 3520-0645 (28) 3520-0646 piuma.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, 9h às 12h e das 14h às 17h
Santa Teresa	Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – (ES)	sisu.sta@ifes.edu.br (27) 9.9521-2839 santateresa.ifes.edu.br	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 12h e
São Mateus	Rodovia BR 101 Norte, KM 58 Litorâneo – São Mateus (ES)	sisu.smt@ifes.edu.br (27) 3767 – 7017 saomateus.ifes.edu.br	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 12h
Serra	Avenida dos Sabiás, 330 – Morada de Laranjeiras CEP: 29166 – 630 – Serra (ES)	sisu.sr@ifes.edu.br (27) 3182-9313 serra@ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 10h às 16h
Venda Nova do Imigrante	Rua Elizabeth Minete Perim, nº 500 – São Rafael – Venda Nova do Imigrante – (ES)	sisu.vni@ifes.edu.br (28) 3546-8618 (WhatsApp) (28) 3546-8639 vendanova.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 7h às 13h
Viana	Rodovia BR-262, Km 12 Universal – Viana (ES)	sisu.via@ifes.edu.br (27) 3083-4651 viana.ifes.edu.br/	Atendimento presencial somente por agendamento, de segunda a sexta, exceto feriado, das 13h às 18h

Vila Velha	Av. Ministro Salgado Filho, 1.000 – Soteco Vila Velha – (ES)	sisu.vv@ifes.edu.br (27) 3149-0733 vilavelha.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 13h às 18h
Vitória	Av. Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória (ES)	sisu.vit@ifes.edu.br (27) 3331-2153 vitoria.ifes.edu.br/	Segunda a sexta, exceto feriado, das 8h às 12h e das 13h às 19h



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 186/2023

ANEXO 3

Documentação necessária para realizar a matrícula digital para TODOS os candidatos

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
b) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.
c) Certidão civil de nascimento ou casamento.
d) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), para estrangeiros .
e) Título de eleitor para maiores de 18 anos .
f) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos .
O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, poderá substituir os itens “e” e “f”.
g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para a pessoa do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual.
h) Comprovante de residência.
i) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (anexo 4 deste edital)
j) UMA das seguintes opções: <ul style="list-style-type: none">▪ Histórico Escolar original final do Ensino Médio com carga horária e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinados pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura;▪ Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;▪ Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio –ENEM;

- Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

PARA PESSOAS QUE TENHAM CURSADO DISCIPLINAS NO EXTERIOR ENVIAR TAMBÉM

- k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.

PARA PESSOAS CANDIDATAS AOS CURSOS SUPERIORES DOS CAMPI DE ALEGRE E ITAPINA ENVIAR TAMBÉM

- l) Declaração de atualização vacinal



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 186/2023

ANEXO 4

TERMO DE CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento registra que a pessoa estudante do Ifes e/ou seu responsável legal, denominado neste termo como Titular, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Leia com atenção.

Ao **enviar** o presente termo, o titular, permite e concorda que o Ifes, denominado neste termo como Controlador, tome decisões referentes aos seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados, envolvendo ações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Ou seja, o Ifes fica autorizado a tomar decisões quanto ao uso dos dados pessoais fornecidos na matrícula e eventuais alterações posteriores, nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Ifes, filmagem/voz do titular em contexto acadêmico, comunicação, verbal e escrita.

Os dados serão tratados especificamente para fins de relacionamento acadêmico, para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis, para elaboração de contratos, convênios e similares, para análise estatística e para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

O Ifes fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

O Ifes considera a segurança das suas informações essencial, portanto implementará as melhores práticas para mantê-las protegidas.

Este Termo de Consentimento tem duração indefinida e a pessoa poderá realizar a solicitação de atualização de suas informações pessoais por meio dos e-mails de cada campus. O cancelamento do termo, também, deverá ser pedido no e-mail de cada campus .

Local e data:

Assinatura da pessoa ou responsável legal:



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 186/2023

ANEXO 5

**ORIENTAÇÃO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DOS CANDIDATOS DE ACORDO COM A
OPÇÃO DE VAGA DE CONCORRÊNCIA ESCOLHIDA**

VAGA DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
VAGAS PARA AÇÃO AFIRMATIVA	
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa LB_PPI	<ul style="list-style-type: none">▪ Documentos exigidos no anexo 3;▪ anexo 6 ou histórico escolar (Comprovação que o aluno estudou todo o ensino médio em escola pública);▪ Documentos exigidos no anexo 8 (Comprovação da Renda Familiar);▪ anexo 9 (Formulário de composição da renda familiar);▪ anexo 7a (Declaração de pertencimento étnico – CANDIDATO indígena); E Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa LB_Q	<ul style="list-style-type: none">▪ Documentos exigidos no anexo 3;▪ anexo 6 ou histórico escolar (Comprovação que o aluno estudou todo o ensino médio em escola pública);▪ Documentos exigidos no anexo 8 (Comprovação da Renda Familiar);▪ anexo 9 (Formulário de composição da renda familiar);▪ anexo 7b (Declaração de pertencimento étnico – CANDIDATO quilombola); E Certificação da Fundação Cultural Palmares – (FCP) reconhecendo a comunidade quilombola.
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa LB_PCD	<ul style="list-style-type: none">▪ Documentos exigidos no anexo 3;▪ anexo 6 ou histórico escolar (Comprovação que o aluno estudou todo o ensino médio em escola pública);▪ Documentos exigidos no anexo 8 (Comprovação da Renda Familiar);▪ anexo 9 (Formulário de composição da renda familiar);▪ Laudo médico.

Candidatos à vaga de Ação Afirmativa LB_EP	<ul style="list-style-type: none"> • Documentos exigidos no anexo 3; • anexo 6 ou histórico escolar (Comprovação que o aluno estudou todo o ensino médio em escola pública); • Documentos exigidos no anexo VIII (Comprovação da Renda Familiar); • anexo 9 (Formulário de composição da renda familiar).
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa LI_PPI	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Documentos exigidos no anexo 3; ▪ anexo 6 ou histórico escolar (Comprovação que o aluno estudou todo o ensino médio em escola pública); ▪ anexo 7a (Declaração de pertencimento étnico – CANDIDATO indígena); E Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) reconhecendo a comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa LI_Q	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Documentos exigidos no anexo 3; ▪ anexo 6 ou histórico escolar (Comprovação que o aluno estudou todo o ensino médio em escola pública); ▪ anexo 7b (Declaração de pertencimento étnico – CANDIDATO quilombola); E Certificação da Fundação Cultural Palmares – (FCP) reconhecendo a comunidade quilombola.
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa LI_PCD	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Documentos exigidos no anexo 3; ▪ anexo 6 ou histórico escolar (Comprovação que o aluno estudou todo o ensino médio em escola pública); ▪ Laudo médico.
Candidatos à vaga de Ação Afirmativa LI_EP	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Documentos exigidos no anexo 3; ▪ anexo 6 ou histórico escolar (Comprovação que o aluno estudou todo o ensino médio em escola pública).
VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Candidatos à vaga de Ampla Concorrência – AC	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Documentos exigidos no anexo 3.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 186/2023

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

(Utilizar papel timbrado ou esse documento com carimbo oficial da escola ou assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura)

Este anexo é o modelo da declaração a ser apresentada que substituirá provisoriamente o histórico escolar do Ensino Médio para Candidatos à vaga de Ação Afirmativa

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação de escolaridade junto ao Instituto Federal do Espírito Santo, que _____,

(nome)

concluiu o Ensino Médio em escola da rede pública de ensino, não havendo dependências a serem cumpridas, conforme discriminado na tabela abaixo, estando apto a prosseguir seus estudos.

Série/Ano	Ano Letivo	Resultado Final	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF
1º EM					
2º EM					
3º EM					
4º EM*					

* Para cursos técnicos integrados ao ensino médio com duração de 4 anos

DECLARO também, que o histórico escolar final e o certificado de conclusão estarão disponíveis para retirada em até 30 dias corridos.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Diretor ou Secretário Escolar da Instituição de Ensino



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 186/2023

ANEXO 7a

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – CANDIDATO INDÍGENA)

Nós, abaixo-assinado, residentes na Comunidade _____,
localizada em _____, Estado _____
CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o estudante

RG _____, CPF _____, nascido (a) em ___/___/___, é
INDÍGENA, nascido e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos,
sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de 20____.

Lideranças da Comunidade:

Cacique ou Vice Cacique:	CPF:
Liderança:	CPF:
Liderança:	CPF:



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 186/2023

ANEXO 7b

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa – CANDIDATO QUILOMBOLA)

Nós, abaixo-assinado, residentes na Comunidade _____,
localizada em _____, Estado _____
CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o estudante

RG _____, CPF _____, nascido (a) em __/__/__, é
QUILOMBOLA, nascido e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos,
sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Lideranças da Comunidade:

Liderança:	CPF:
Liderança:	CPF:
Liderança:	CPF:



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 186/2023

ANEXO 8

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1.1. Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com as informações atualizadas, conforme previsto no Decreto nº 11.016/2022.

1.2. Caso a pessoa não possua CadÚnico, deverá apresentar a Documentação exigida para a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita do candidato e de todos os componentes da família, conforme quadros do item 2.

2. Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família para os candidatos que NÃO POSSUEM CADASTRO ÚNICO – CadÚnico:

PARA TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA
- Documentos pessoais (CPF, registro civil);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2023, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, de todas as pessoas maiores de 18 anos do grupo familiar. Caso não possua, ANEXAR declaração retirada no site da receita federal, endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp

Documentação a ser apresentada de acordo com a **situação empregatícia** do candidato e dos demais membros da família:

Trabalhadores Assalariados	UM dos itens listados abaixo: a) Três últimos contracheques anteriores à data de inscrição; b) Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social digital registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o
-----------------------------------	--

	<p>último contrato de trabalho, página subsequente em branco e alteração salarial).</p> <p>A carteira digital de trabalho pode ser obtida pelo aplicativo disponível no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho</p>
<p>Atividade Rural (proprietário, produtor, meeiro, comodatário, arrendatário e outros)</p>	<p>UM dos itens listados abaixo:</p> <p>a) Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;</p> <p>b) Notas fiscais de venda dos produtos agrícolas, referente aos últimos 12 (doze) meses;</p> <p>c) Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), quando houver, com informações atualizadas em um período máximo de 2 anos anteriores à data da inscrição no Processo Seletivo, conforme Portaria nº 1, de 29 de janeiro de 2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;</p> <p>d) Declaração de renda emitida por sindicato rural ou por contador devidamente habilitado ou por cooperativa.</p>
<p>Aposentados e pensionistas</p>	<p>- Se o aposentado ou pensionista NÃO exercer atividade remunerada, deverá apresentar declaração (anexo 10) informando que não possui outra renda além, da aposentadoria/pensão;</p> <p>- Se o aposentado ou pensionista exercer alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso.</p> <p>E MAIS UMA das opções abaixo:</p> <p>a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (disponível no site www.previdenciasocial.gov.br – link extrato de pagamento de benefício), referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão;</p> <p>b) Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição, que comprovem o recebimento da pensão ou aposentadoria.</p>
<p>Autônomos e profissionais liberais</p>	<p>UM dos itens listados abaixo:</p> <p>a) Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;</p> <p>b) Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;</p> <p>c) Extratos bancários dos três meses anteriores de inscrição, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado, quando for o caso.</p>
<p>Trabalhadores Informais</p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial);</p> <p>A carteira digital de trabalho pode ser obtida pelo aplicativo disponível no</p>

	link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho b) Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo 11 .
Rendimentos oriundos de pensão alimentícia	I. Se for Pensão legalizada: documento judicial referente a pensão, acrescida de cópia de extrato bancário ou cópia de recibos do mês anterior à data de inscrição, que comprovem o valor recebido; II. Se for Pensão não legalizada: Declaração de recebimento de pensão devidamente preenchida conforme anexo 12 .
Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:	I. Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento anteriores à data de inscrição.
Candidatos desempregados ou situações análogas	I. Declaração de Dependência Financeira (anexo 13) para TODOS os membros da família maiores de 16 anos, incluindo-se o candidato, que estejam desempregados e que não exerçam nenhuma atividade remunerada. Além da documentação mencionada no item I, deve-se apresentar QUALQUER UM dos itens abaixo: a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e alteração salarial); OU b) Comprovante de seguro-desemprego, especificando o valor e o período (caso esteja recebendo). A carteira digital de trabalho pode ser obtida pelo aplicativo disponível no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. Apuração da renda familiar bruta mensal per capita que deverá ser comprovada por todos os membros da família.

3.2. Na avaliação socioeconômica para apuração da renda familiar bruta mensal per capita de que trata o item 2 deste edital, considera-se:

- família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato;
- renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma descrita no item 2 deste anexo;

- renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma descrita no item 2 deste anexo.

3.3. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de sua inscrição no Processo Seletivo;
- calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I do item 3.3.2;
- divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do item 3.3.2 pelo número de pessoas da família do candidato.

3.3.1. No cálculo referido no inciso I do item 3.2 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

3.3.2. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 3.3.1:

I. Os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- g) décimo terceiro salário e férias;
- h) impostos e taxas (INSS, IRPF e outros se houver)

II. Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Auxílio Brasil e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 186/2023

ANEXO 9

FORMULÁRIO DA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR

(somente para quem não apresentou CadÚnico)

Descreva na tabela abaixo, o nome de cada pessoa/morador/do grupo familiar, INCLUINDO O CANDIDATO.

- Use uma linha para cada pessoa do grupo familiar, inclusive crianças.
- Indique o parentesco que cada pessoa do grupo familiar tem com o candidato, assim como a idade, a profissão e a renda bruta mensal de cada uma.

I – Identificação do candidato

Nome:			
Curso:			
	Estado Civil:	Data Nascimento:	Naturalidade:
RG:	CPF:		
Endereço Residencial do candidato:			
Telefone Residencial:		Celular:	
E-mail:			

II – Composição Familiar

Nome Completo	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Bruta Mensal (R\$)
Renda bruta total familiar:* (não preencher) R\$		Renda per capita:*(não preencher) R\$		

*A ser preenchido pelo Avaliador.

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, tornará minha classificação no edital sem efeito o que implicará a minha exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante ou responsável legal se este for menor de 18 anos



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 186/2023

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE OUTROS RENDIMENTOS

(aposentado e/ou pensionista que NÃO exerce nenhuma atividade remunerada)

Eu, _____
portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____,
declaro ao Ifes que não exerço atividade remunerada, não possuindo outra renda além da
aposentadoria/pensão já declarada.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nessa declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão medidas judiciais.

Autorizo o Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante:	
Assinatura da 1ª testemunha:	
CPF:	Telefone de Contato:
Assinatura da 2ª testemunha:	
CPF:	Telefone de Contato:



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 186/2023

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declaro ao Ifes que recebi em torno de R\$ _____ mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida) no ano de 2023.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão medidas judiciais.

Autorizo o Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante:	
Assinatura da 1ª testemunha:	
CPF:	Telefone de Contato:
Assinatura da 2ª testemunha:	
CPF:	Telefone de Contato:



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 186/2023

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, menores de 25 anos de idade, que são filhos de pais separados ou solteiros e que moram na mesma residência do estudante, incluindo o próprio estudante, se for o caso. Também devem preencher esta declaração os membros da família separados ou divorciados, de acordo com o Art. 1.694 do Código civil.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que (marcar apenas uma alternativa):

Recebo pensão alimentícia, no valor de R\$ _____ por mês.

Não recebo pensão alimentícia.

Recebo pensão alimentícia, não averbada, de _____
(indique quem paga) no valor de R\$ _____ por mês,

(Se declarante menor de 18 anos, indique o responsável) _____

CPF: _____.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nessa declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão medidas judiciais.

Autorizo o Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante:	
Assinatura da 1ª testemunha:	
CPF:	Telefone de Contato:
Assinatura da 2ª testemunha:	
CPF:	Telefone de Contato:



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 186/2023

ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declaro ao Ifes que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada nos três meses anteriores à data da inscrição no Processo Seletivo, sendo financeiramente dependente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco) sendo portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____.

Autorizo o Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante:	
Assinatura da 1ª testemunha:	
CPF:	Telefone de Contato:
Assinatura da 2ª testemunha:	
CPF:	Telefone de Contato: